

**PROJETO DE LEI 01-00047/2011 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)**

“Altera a denominação da Casa de Cultura da Brasilândia para Casa de Cultura da Brasilândia – Eduardo Basílio, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Casa de Cultura da Brasilândia para Casa de Cultura Brasilândia – Eduardo Basílio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”